

## PORTARIA Nº 065/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. abaixo relacionada, da função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMUP – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
ADRIANA MARIA SIMAS	COMPRADOR

**Art. 2º** - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 30/01/2022.

Itajubá, aos 14 de janeiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos